

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

126/2024

PROCESSO Nº

126/2024

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 099/2024

DATA

18/09/2024

OBJETO

PAGAMENTO DE DESPESA TAXA DE ARBITRAGEM PARA UM JOGO EM CASA, DEVIDO A CLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE FUTSAL IRATI NA COMPETIÇÃO ESTADUAL LCF: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL 2024, SÉRIE PRATA PARA QUARTAS DE FINAL, CONFORME EXIGENCIAS DA ASSOCIAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 048/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa apresentada destaca a necessidade de contratação para cobrir os custos da participação da equipe no Campeonato Catarinense de Futsal 2024, Série Prata. Esses custos incluem, inicialmente, as taxas de arbitragem de um jogo, referentes as quartas de final, além da previsão de novas despesas caso a equipe avance para as semifinais. O jogo está agendado para 21/09/2024 no Ginásio Municipal de Esportes em Irati/SC, conforme detalhado no documento de justificativa assinado pelo responsável do Departamento de Esportes, Rafael Gugel.

A Liga Catarinense de Futsal, seguindo as diretrizes da Federação Catarinense de Futsal, é a única entidade que regula e estabelece esses valores, não havendo outro órgão competente no estado para emissão de orçamentos comparativos. Portanto, a contratação torna-se imprescindível para garantir a participação da equipe no campeonato, com os valores previamente estabelecidos pela entidade oficial.

Além disso, a participação no campeonato promove não apenas o esporte na cidade de Irati, mas também traz benefícios em diversas esferas. O evento irá atrair público e contribuir para o desenvolvimento econômico e social, além de reforçar a visibilidade da equipe local no cenário esportivo regional. Em razão disso, a dispensa da publicação dos três dias é solicitada, considerando a inexistência de alternativas de orçamento comparativo no estado.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Rafael
Maíra



2. Descrição do objeto:

Contratação para cobrir os custos da participação da equipe no Campeonato Catarinense de Futsal 2024, Série Prata. Esses custos incluem, inicialmente, as taxas de arbitragem de um jogo, referentes as quartas de final, além da previsão de novas despesas caso a equipe avance para as semifinais. O jogo está agendado para 21/09/2024 no Ginásio Municipal de Esportes em Irati/SC.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A justificativa para a escolha da solução disponível no mercado se baseia na necessidade de cumprir os requisitos estabelecidos pela Liga Catarinense de Futsal, que por sua vez segue as diretrizes da Federação Catarinense de Futsal. Essas entidades são responsáveis pela regulamentação e organização da modalidade esportiva a nível estadual.

É importante destacar que, dada à natureza regulatória dessas entidades, não há outro órgão competente no estado que emita orçamentos para comparação. Assim, a contratação da solução proposta se torna imperativa para atender aos custos estipulados pela entidade máxima regulamentadora da modalidade.

Essa abordagem garante conformidade com as diretrizes e regulamentos estabelecidos pelas autoridades esportivas locais, assegurando a integridade e o profissionalismo das atividades relacionadas ao futsal em Santa Catarina.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Contratação que visa cobrir os custos associados à participação no Campeonato Catarinense de Futsal 2024, Série Prata.

Taxa de Arbitragem: R\$ 1.100,00 (cada jogo em casa), ficando um total de R\$1.100,00.

Esse custo inclui as taxas de arbitragem de um jogo, referentes as quartas de final. Além disso, há a possibilidade de a equipe se classificar nessas etapas do campeonato, exigindo despesas adicionais para garantir a participação contínua no evento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros



estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A estimativa de despesa para o ano de 2024, em relação à contratação que visa cobrir o custo associado à participação no Campeonato Catarinense de Futsal 2024, Série Prata, é de R\$1.100,00.

É importante ressaltar que o valor proposto foi estabelecido pela Liga Catarinense de Futsal, que segue as diretrizes da Federação Catarinense de Futsal. Não há outro órgão competente no estado que emita orçamentos para comparação. Portanto, a contratação se faz necessária para cobrir esses custos estipulados pela entidade máxima regulamentadora da modalidade a nível estadual.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	PAGAMENTO DE TAXA DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DA LCF, QUANDO A EQUIPE MUNICIPAL JOGAR EM CASA. (4º DE FINAL).	1.100,00	1.100,00
TOTAL					R\$ 1.100,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 19 de setembro de 2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 18 de setembro de 2024.

Refal *Guerra* *Maicon*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



Gilvania José Maria
GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo
Matrícula: 14143/03

Rafael Gugel
RAFAEL GUGEL

Diretor de Departamento de Esportes

Maicon R. Thebaldi
MAICON RODRIGO THEBALDI

Secretario de Educação, Cultura e Esportes.

SOLICITAÇÃO AO SETOR DE COMPRAS



Eu, RAFAEL GUGEL, inscrito no CPF nº 082.707.209.09 e RG nº 5.422.009, responsável pelo departamento de esportes do município venho através deste solicitar o pagamento de despesas de arbitragem das fases de quartas de finais da SÉRIE PRATA da Liga Catarinense de Futsal, sendo um jogo das quartas de finais, devido a classificação da equipe de Futsal do município de Irati conforme declaração em anexo.

IRATI/SC, 17 de SETEMBRO de 2024.

RAFAEL GUGEL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES



**LIGA
CATARINENSE**



ligacatarinensefutsal



LCFfutsal



ligacatarinensefutsal.com.br

Utilidade Pública Municipal Nº 2.379/2021
CRED/CED Nº 214/CED/2021



DECLARAÇÃO

A Liga Catarinense de Futsal, inscrita no CNPJ nº 24.100.245/0001-59 declara para os devidos fins e para quem possa interessar, que a Equipe do Futsal Irati, participou da fase classificatória do Estadual da Liga Catarinense de Futsal 2024 Série Prata, Classificando-se para as oitavas de finais e posteriormente para as quartas de finais da referida competição.

Sem mais,

Saudades (SC), 17 de setembro de 2024

NELSON RAMOS

**RODRIGUES:45125
503053**

Assinado de forma digital por

NELSON RAMOS

RODRIGUES:45125503053

Dados: 2024.09.17 09:56:56

-03'00'

NELSON RAMOS RODRIGUES
PRESIDENTE DA LCF

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 296/2024

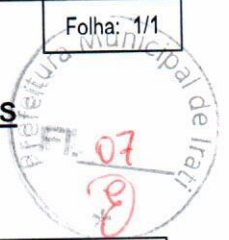
Data: 17/09/2024

Nr. por Centro de Custo: 20

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo: 26 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES **Código da Dotação :**
Órgão: 4 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTRES 04.02.2.020.3.3.90.39.99.00.00.00 (76/2024)
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Nome do Solicitante: RAFAEL GUGEL
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO - **Identificação:**
Destinação: PAGAMENTO DE DESPESA TAXA DE ARBITRAGEM PARA UM JOGO EM
CASA, DEVIDO A CLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE FUTSAL IRATI NA
COMPETIÇÃO ESTADUAL LCF: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL 2024, SÉRIE
PRATA PARA QUARTAS DE FINAL, CONFORME EXIGENCIAS DA
ASSOCIAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	TAXA DE ARBITRAGEM PARA JOGO DA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL, SÉRIE PRATA, PARA EQUIPE MUNICIPAL JOGAR EM CASA. (4° DE FINAL) (3-1-7308)	1.100,0000	1.100,00
				Preço Total:	1.100,00

Solicitante: RAFAEL GUGEL: *Rafael Gugel*

Irati, 17 de Setembro de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PAGAMENTO DE DESPESA TAXA DE ARBITRAGEM PARA UM JOGO EM CASA, DEVIDO A CLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE FUTSAL IRATI NA COMPETIÇÃO ESTADUAL LCF: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL 2024, SÉRIE PRATA PARA QUARTAS DE FINAL, CONFORME EXIGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 126/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.: 21/09/2024

Local de Entrega: GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL - RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, S/N

Urgência: IMEDIATA

Vigência:

Observações: CONTRATAÇÃO PARA COBRIR OS CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTSAL 2024, SÉRIE PRATA. ESSES CUSTOS INCLUEM, INICIALMENTE, AS TAXAS DE ARBITRAGEM DE UM JOGO, REFERENTES AS QUARTAS DE FINAL

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:


1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
76	04.02.2.020.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer	3.3.90.39.99.00.00.00	1.100,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				1.100,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	TAXA DE ARBITRAGEM PARA JOGO DA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL, SÉRIE PRATA, PARA EQUIPE MUNICIPAL JOGAR EM CASA. (4º DE FINAL) (3-1-7308)	1.100,0000	1.100,00
Total Geral ----->				1.100,0000	1.100,00

Irati, 18 de Setembro de 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 126/2024
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 21/09/2024
F - Local de Entrega: GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL
- Urgência: IMEDIATA
ri - Vigência:
I - Objeto da Licitação: PAGAMENTO DE DESPESA TAXA DE ARBITRAGEM PARA UM JOGO EM CASA, DEVIDO A CLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE FUTSAL IRATI NA COMPETIÇÃO ESTADUAL LCF: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL 2024, SÉRIE PRATA PARA QUARTAS DE FINAL, CONFORME EXIGENCIAS DA ASSOCIAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
J - Observações: CONTRATAÇÃO PARA COBRIR OS CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTSAL 2024, SÉRIE PRATA. ESSES CUSTOS INCLUEM, INICIALMENTE, AS TAXAS DE ARBITRAGEM DE UM JOGO, REFERENTES AS QUARTAS DE FINAL
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
76	04.02.2.020.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer	3.3.90.39.99.00.00.00	1.100,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total Previsto :				1.100,00

Irati, 18 de Setembro de 2024.

NEURI
MEURER:46033963
920

Dados: 2024.09.18
15:07:54 -03'00'

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 126/2024
Data do Processo Adm.: 18/09/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: PAGAMENTO DE DESPESA TAXA DE ARBITRAGEM PARA UM JOGO EM CASA, DEVIDO A CLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE FUTSAL IRATI NA COMPETIÇÃO ESTADUAL LCF: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL 2024, SÉRIE PRATA PARA QUARTAS DE FINAL, CONFORME EXIGENCIAS DA ASSOCIAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
76	04.02	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	8.102,20	1.100,00
					Total Previsto:	1.100,00

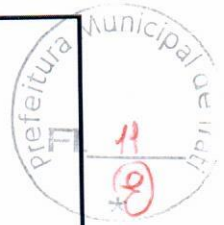
					Total Geral:	1.100,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Irati, Em 18/09/24


Assinatura: **EDNINO FAVERO**
CONTADOR
CRC/SC 033555/0-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.100.245/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2016
NOME EMPRESARIAL LIGA CATARINENSE DE FUTSAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LCF	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV AV. INDEPENDENCIA	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****
CEP 89.868-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAUDADES
UF SC		TELEFONE (49) 8836-1088
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAORAFEL_H@HOTMAIL.COM		ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2024** às **16:58:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



LIGA CATARINENSE

Lei Municipal nº 1.379/2021
CRED/CEB nº 214430/2021

ligacatarinensefutsal LCFfutsal

ligacatarinensefutsal.com.br



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA 2024/2026 DA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL.

Em primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da sede da Liga Catarinense de Futsal, sito a Rua Quintino Bocaiuva, 2525 – centro na Cidade de Saudades, SC, 89868-000, Estado de Santa Catarina, em assembleia geral ordinária, regularmente convocada pelo senhor presidente em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se as pessoas que assinaram a lista de presença os quais são membros da LIGA CATARINENSE DE FUTSAL (LCF) constituída pelo CNPJ nº 24.100.245/0001-59, com sede no município de Saudades – Santa Catarina. Com a seguinte Ordem do dia: A) Apreciar e julgar o relatório e as contas do Presidente da LCF, relativas ao exercício de 2023, bem como o parecer do Conselho Fiscal, como determina o artigo 37, letra "c" do Estatuto da Entidade. B) Eleição da Diretoria da Liga Catarinense de Futsal – LCF para o triênio 2024 – 2026. Para condução dos trabalhos assumiu o presidente da entidade, senhor Jorge Roberto Soares Júnior, Brasileiro, casado, jornalista, CIC n.º 898.670.769-15, Cédula de Identidade RG n.º 2.878.488 SSPSC, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva, n.º.2525, na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, convidando a mim, Cleonir Luiz Welter, brasileiro, solteiro, funcionário público, CIC n.º 029.289.239-00, Cédula de Identidade RG n.º 3.106.718 SSPSC, residente e domiciliado à Rua 12 de Outubro n.º 29, na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, para secretariar a lavrar a presente ata da assembleia, o que aceitei. - Constituída a Mesa, o Presidente da Assembleia determinou que se fizesse a recontagem dos sócios com direito a voto, presentes, o que o fiz, constatando-se que os sócios presentes com direito a voto era de menos de dois terços, sendo assim determinado a pausa dos trabalhos até as 19 horas quando será retomada as assembleia geral ordinária.- Chegado o horário das 19 horas, o Presidente, dando por instalados os trabalhos, determinou que procedesse à leitura da ordem do dia a qual foi legalmente publicada no endereço eletrônico: <http://www.ligacatarinensefutsal.com.br/detalhes/noticia/edital-de-convocacao> da Liga Catarinense de Futsal (LCF) na data de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três, cujo teor já foi descrito acima. A seguir foi apresentada a prestação de contas do ano de 2023, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes A seguir, foi apresentada a única chapa registrada para a eleição da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes, procedida a eleição da Diretoria Executiva, bem como do Conselho Fiscal, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, na sequência procedeu-se a posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que terão mandato de 03 (três) anos, e que ficaram assim constituídos: Diretoria Executiva – Presidente: Nelson Ramos Rodrigues, Brasileiro, União Estável, autônomo, CIC n.º. 451.255.030-53, RG. N.º 8.507.629 SSP, residente e domiciliado a Rua Almirante Barroso, nº 1328, na Cidade de São Miguel do Oeste estado de Santa Catarina. Vice Presidente: Jorge Roberto Soares Júnior, Brasileiro, casado, jornalista, CIC n.º 898.670.769-15, RG n.º 2.878.488 SSPSC, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva, nº. 2525, na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina SC. Secretario Heliton Garghetti, Brasileiro, solteiro, CIC.nº 087.983.379-39, RG. N.º. 5.056.845-0, residente e domiciliado a Rua Antônio Garghetti, nº 411, na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina, 2º Secretario: Everson Élio Rospide, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, CIC nº 758.751.079-53, RG. 2.941.662, residente e domiciliado a RUA 7 de setembro, nº 2444, na Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de

Cleonir Luiz Welter

Rua Quintino Bocaiuva, 2525 | Centro - Saudades/SC | Brasil | CEP 89868-000
Fone: (49) 99823-6721 | E-mail: contato@ligacatarinensefutsal.com.br
CNPJ: 24.100.245/0001-59





LIGA CATARINENSE

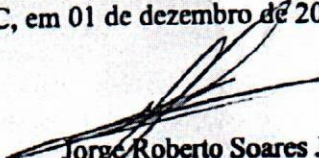
ligacatarinensefutsal LCFfutsal

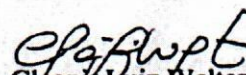
ligacatarinensefutsal.com.br

Unidade Pública Municipal Nº 2.379/2021
CRED/VED Nº 214KED/2021



Santa Catarina. Tesoureiro: João Vitor Lewe Colibaba, Brasileiro, Solteiro, Estagiario, CIC nº. 120.272.559-74, RG nº. 5.865.338, residente e domiciliado a Rua Waldemar Ramgrab, nº. 1518, Apto. 101, na Cidade de São Miguel do Oeste estado de Santa Catarina, 2º.Tesoureiro: Cleonir Luiz Welter, Brasileiro, união estável, funcionário publico municipal, CIC nº 029.289.239-00 RG 3.106.718, residente e domiciliado à Rua 12 de Outubro nº. 29, na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina; Diretor de Esporte: Antonio Moacir Becher, Brasileiro, Casado, Professor, CIC nº. 429.930.919-72, residente e domiciliado a Rua João Bugança, nº. 15, na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, Conselho Fiscal: Lucio Rizzo, Brasileiro, União Estavel, Eletricista, CIC. Nº. 845.079.509-53, RG nº. 3.107.954, residente e domiciliado a Rua Irmão Miguel, nº 31, na Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, Cleocimar Pereira Dias, Brasileiro, Solteiro, Servidor Publico, CIC nº. 038.091.069-17, RG nº. 3.298.419, residente e domiciliado a Rua Padre Vendelino Jungles, nº. 161, na Cidade de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, Isaque Carrocha Nardes, Brasileiro, Autônomo, União Estável, CIC nº 066.279.809.08, RG. 5.200.907, residente e domiciliado na Rua Servidão Publica, nº 159, fundos, na Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina; Conselho Fiscal Suplente: Carlinho José Bazei, Brasileiro, união estável, Professor funcionário público, CIC nº 765.168.909-78, RG nº 2.411.580, residente e domiciliado Rua Padre Feijó nº 100, Bairro Paraiso, Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina; Kelvin Ritcher Lopes Rodrigues, Brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CIC nº 083.085.639-02, RG. nº 7.156.977, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso 1328, cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina; Sóstenes Wenceslau dos Santos, Brasileiro, divorciado, Empresário, CIC nº 021.224.639-30, RG nº 3.257.523, Residente e domiciliado na Linha Santa Inês S/N, BR acesso à Irati, cidade de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina. Franqueada a palavra aos presentes, e como ninguém manifestou o interesse de fazer uso dela, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente desta assembleia, por mim, Secretário e dispensada a assinatura dos demais presentes com direito a voto, sendo anexado a lista de presença da assembleia geral ordinária instalada. Saudades- SC, em 01 de dezembro de 2023.

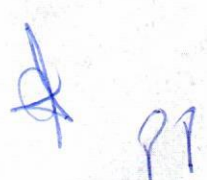

Jorge Roberto Soares Júnior
 Presidente da assembleia


Cleonir Luiz Welter
 Secretário



Rua Quintino Bocaiuva, 2525 | Centro - Saudades/SC | Brasil | CEP 89868-000
 Fone: (49) 99823-5721 | E-mail: contato@ligacatarinensefutsal.com.br
 CNPJ: 24.100.245/0001-69







Estado de Santa Catarina
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 NEUSA TEREZINHA KEHL - Registradora Interina
 Rua Nkról, 2930, Pioneira, Pinhalzinho - SC, 89870-000 - (49) 3366-3268 -
 rcpinhalzinho@gmail.com

4ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 015349 Data: 06/12/2023 Qualidade Integral
 Registro: 004898 Data: 26/12/2023 Livro A-019 Folha 172

Apresentante: JORGE ROBERTO SOARES JUNIOR
 Emolumentos: Averbação: R\$ 108,82, FOL: R\$ 24,73, ISS: R\$ 3,26 - Total R\$ 136,81 -

Recibo nº: 75827
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - Q2R53202-27SU
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Pinhalzinho - 26 de dezembro de 2023

DIEGO GRANDO - Oficial Substituto



Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL
CNPJ: 24.100.245/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:24 do dia 18/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2025.
Código de controle da certidão: **C733.63C2.ED75.21D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LIGA CATARINENSE DE FUTSAL**
CNPJ/CPF: **24.100.245/0001-59**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140171356145
Data de emissão:	04/06/2024 22:57:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	01/12/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/09/2024 08:04:43



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES



CERTIDÃO NEGATIVA

2885 2024

Nome/Razão social: LIGA CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
Endereço: INDEPENDENCIA 570 GINASIO Saudades
CPF/CNPJ: CENTRO 24.100.245/0001-59

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Regularidade Fiscal

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Saudades.

OBS: Qualquer emenda ou rasura tornará nulo o presente documento.

Esta certidão não inclui eventuais débitos referentes a taxa/tarifa de água do SAMAE.

Validade de 90 dias após esta data 18/09/2024

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados.

Para autenticar sua certidão acesse <https://www.saudades.sc.gov.br/>
Atendimento Ao Cidadão - Verificar Autenticidade de certidão
Código de autenticidade640815704640815



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br

M

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.100.245/0001-59
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA /// 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2024 a 30/09/2024

Certificação Número: 2024090102243150247107

Informação obtida em 18/09/2024 08:05:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.100.245/0001-59

Certidão nº: 64299541/2024

Expedição: 18/09/2024, às 08:03:12

Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGA CATARINENSE DE FUTSAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.100.245/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIGA CATARINENSE DE FUTSAL**

CPF/CNPJ: **24.100.245/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:07:34 do dia 18/09/2024 , com validade até o dia 18/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iCwk45devcgOyMor2LRF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **NELSON RAMOS RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **451.255.030-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:38:32 do dia 18/09/2024 , com validade até o dia 18/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: irdvVwhPAbCzKc3pN8AC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark in blue ink, possibly a signature or stamp.

Handwritten mark in blue ink, possibly a signature or stamp.

Handwritten mark in blue ink, possibly a signature or stamp.

Handwritten mark in blue ink, possibly a signature or stamp.



**LIGA
CATARINENSE**



ligacatarinensefutsal LCFfutsal



ligacatarinensefutsal.com.br

Utilidade Pública Municipal Nº 2.379/2021
CRED/CED Nº 214/CED/2021



DECLARAÇÃO UNIFICADA

LIGA CATARINENSE DE FUTSAL, CNPJ Nº 24.100.245/0001-59, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso**;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

SAUDADES/SC, 18 de setembro de 2024.

NELSON RAMOS

RODRIGUES:4512550305

3

Assinado de forma digital por

NELSON RAMOS

RODRIGUES:45125503053

Dados: 2024.09.18 09:55:35 -03'00'

LIGA CATARINENSE DE FUTSAL
CNPJ Nº 24.100.245/0001
PRESIDENTE

Rua Quintino Bocaiuva, 2525 Centro Saudades (SC)

Contato; (49)98802-7764

CNPJ: 24.100.245/0001-59

CEP: 89.868.000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 99/2024 - DL

Processo Administrativo: 126/2024
Processo de Licitação: 126/2024
Data do Processo: 18/09/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PAGAMENTO DE DESPESA TAXA DE ARBITRAGEM PARA UM JOGO EM CASA, DEVIDO A CLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE FUTSAL IRATI NA COMPETIÇÃO ESTADUAL LCF: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL 2024, SÉRIE PRATA PARA QUARTAS DE FINAL, CONFORME EXIGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 18 de Setembro de 2024, às 15:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 126/2024, Licitação nº 99/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A CONTRATADA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL, CNPJ Nº 24.100.245/0001-59 ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 1953 - LIGA CATARINENSE DE FUTSAL

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TAXA DE ARBITRAGEM PARA JOGO DA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL, SÉRIE PRATA, PARA EQUIPE MUNICIPAL JOGAR EM CASA. (4ª DE FINAL)	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	1.100,00	1.100,00
Total do Participante ----->							1.100,00
Total Geral ----->							1.100,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 18 de Setembro de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

 - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

..... - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

 - MEMBRO

DANIEL FORTTI

 - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 99/2024 - DL**

Processo Nr.: 126/2024
Data: 18/09/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL
Endereço: AV AV. INDEPENDENCIA, 570, *****
Cidade: Saudades - SC
CNPJ: 24.100.245/0001-59

Código: 1953

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PAGAMENTO DE DESPESA TAXA DE ARBITRAGEM PARA UM JOGO EM CASA, DEVIDO A CLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE FUTSAL IRATI NA COMPETIÇÃO ESTADUAL LCF: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL 2024, SÉRIE PRATA PARA QUARTAS DE FINAL, CONFORME EXIGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	TAXA DE ARBITRAGEM PARA JOGO DA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL, SÉRIE PRATA, PARA EQUIPE MUNICIPAL JOGAR EM CASA. (4º DE FINAL) (3-1-7308)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois ART.75 II - centavos), no caso de outros serviços e compras.


JUSTIFICATIVA

A JUSTIFICATIVA APRESENTADA DESTACA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COBRIR OS CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTSAL 2024, SÉRIE PRATA. ESSES CUSTOS INCLUEM, INICIALMENTE, AS TAXAS DE ARBITRAGEM DE UM JOGO, REFERENTES AS QUARTAS DE FINAL, ALÉM DA PREVISÃO DE NOVAS DESPESAS CASO A EQUIPE AVANCE PARA AS SEMIFINAIS. O JOGO ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A LIGA CATARINENSE DE FUTSAL É FOMENTADORA DAS COMPETIÇÕES MASCULINAS E FEMININAS, CATEGORIAS PRINCIPAIS E DE BASE, DA MODALIDADE DE FUTSAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, BASEADA NA NECESSIDADE DE CUMPRIR OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL, QUE POR SUA VEZ QUE SEGUE AS DIRETRIZES DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTSAL, SENDO RESPONSÁVEL PELA REGULAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE ESPORTIVA, CONFORME REGULAMENTO GERAL LCF 2024, ALÉM DA MESMA ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO.

Irati, 18 de Setembro de 2024


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 99/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 126/2024
Data: 18/09/2024

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI
MEURER:46033963
920

Dados: 2024.09.18
18:15:33 -03'00'

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

valor da Despesa: 1.100,00 (um mil e cem reais)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº126/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 099/2024**

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 247/2023

3) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- I** - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- II** - Decreto Municipal nº 247/2023

4) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

4.1. PAGAMENTO DE DESPESA TAXA DE ARBITRAGEM PARA UM JOGO EM CASA, DEVIDO A CLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE FUTSAL IRATI NA COMPETIÇÃO ESTADUAL LCF: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL 2024, SÉRIE PRATA PARA QUARTAS DE FINAL, CONFORME EXIGENCIAS DA ASSOCIAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

4.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

4.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 0048/2024-EDUCAÇÃO.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



5) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	TAXA DE ARBITRAGEM PARA JOGO DA LIGA CATARINENSE DE FULSAL, SÉRIE PRATA, PARA EQUIPE MUNICIPAL JOGAR EM CASA. (4ª DE FINAL)	1.100,00	1.100,00
TOTAL					R\$ 1.100,00

6) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor é estabelecido pela associação LIGA CATARINENSE DE FUTSAL, a taxa de arbitragem é igual para todas as equipes participantes da Série Prata 2024.

7) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:
ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 2020– Manutenção das ativ. Esportivas e de lazer
ELEMENTO DE DESPESA: (76) 3350.00.00.1500 – Aplicações Diretas

8) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

8.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) Contrato Social ou Ata;
- i) Declaração UNIFICADA sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



- das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. LIGA CATARINENSE DE FUTSAL, CNPJ Nº 24.100.245/0001-59, com endereço na Rua AV Independência, nº570, Centro, Saudades/SC- CEP: 89.868-000.

7.2. A LIGA CATARINENSE DE FUTSAL é fomentadora das competições masculinas e femininas, categorias principais e de base, da modalidade de futsal no âmbito do Estado de Santa Catarina, baseada na necessidade de cumprir os requisitos estabelecidos pela Liga Catarinense de Futsal, que por sua vez que segue as diretrizes da Federação Catarinense de Futsal, sendo responsável pela regulamentação e organização da modalidade esportiva, conforme regulamento geral LCF 2024, além da mesma atender todas as exigências para contratação.

8) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho e contrato
- II - IV- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;
- III - V- A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
- IV - VI- A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
- V - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024.

9) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

10) DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



10.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I** - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>
- II** - Diário Oficial dos Municípios – DOM

10.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 18 de setembro de 2024.

NEURI	Dados:
MEURER:460339	2024.09.18
63920	18:16:34 -03'00'

Neuri Meurer
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO

**Nº 6438855: PROCESSO Nº126/2024 DISPENSA POR
JUSTIFICATIVA Nº099/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6438855>



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 099/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PAGAMENTO DE DESPESA TAXA DE ARBITRAGEM PARA UM JOGO EM CASA, DEVIDO A CLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE FUTSAL IRATI NA COMPETIÇÃO ESTADUAL LCF: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL 2024, SÉRIE PRATA PARA QUARTAS DE FINAL, CONFORME EXIGENCIAS DA ASSOCIAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Contratado: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL, CNPJ Nº 24.100.245/0001-59, com endereço na Rua AV Independência, nº570, Centro, Saudades/SC- CEP: 89.868-000

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	TAXA DE ARBITRAGEM PARA JOGO DA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL, SÉRIE PRATA, PARA EQUIPE MUNICIPAL JOGAR EM CASA. (4ª DE FINAL)	1.100,00	1.100,00
TOTAL					R\$ 1.100,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 18 de setembro de 2024.

NEURI MEURER:46
033963920 -03'00'

NEURI MEURER
Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 99/2024 - DL

Processo Administrativo: 126/2024
Processo de Licitação: 126/2024
Data do Processo: 18/09/2024



Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 126/2024
b) Licitação Nr.: 99/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 18/09/2024
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: PAGAMENTO DE DESPESA TAXA DE ARBITRAGEM PARA UM JOGO EM CASA, DEVIDO A CLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE FUTSAL IRATI NA COMPETIÇÃO ESTADUAL LCF: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL 2024, SÉRIE PRATA PARA QUARTAS DE FINAL, CONFORME EXIGENCIAS DA ASSOCIAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

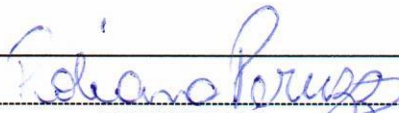
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

LIGA CATARINENSE DE FUTSAL (1953)

1 TAXA DE ARBITRAGEM PARA JOGO DA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL, SÉRIE PRATA, PARA EQUIPE MUNICIPAL JOGAR EM CASA. (4º DE FINAL) - Marca: PRÓPRIA	UN	1,00	0,0000	1.100,00	1.100,00
Total do Fornecedor:					1.100,00
Total Geral:					1.100,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.00.00.00.00 (76) Saldo: 8.102,20


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 99/2024 - DL

Processo Administrativo: 126/2024
Processo de Licitação: 126/2024
Data do Processo: 18/09/2024

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 126/2024
b) Licitação Nr.: 99/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 18/09/2024
e) Objeto da Licitação: PAGAMENTO DE DESPESA TAXA DE ARBITRAGEM PARA UM JOGO EM CASA, DEVIDO A CLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE FUTSAL IRATI NA COMPETIÇÃO ESTADUAL LCF: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL 2024, SÉRIE PRATA PARA QUARTAS DE FINAL, CONFORME EXIGENCIAS DA ASSOCIAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

LIGA CATARINENSE DE FUTSAL (1953)

1	TAXA DE ARBITRAGEM PARA JOGO DA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL, SÉRIE PRATA, PARA EQUIPE MUNICIPAL JOGAR EM CASA. (4ª DE FINAL) - Marca: PRÓPRIA	UN	1,00	0,0000	1.100,00	1.100,00
---	--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 1.100,00

Total Geral: 1.100,00

Irati, 18 de Setembro de 2024.

NEURI MEURER:46-2024.09.18
033963920 18:30:15 -03'00'

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL



Filtrar Resultados

Extrato

Informações

Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: AE434E9F7C0F5C9D08A85EFB7A3F46C3DC4A14DE	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 18/09/2024 18:33
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinat Pelo Particip. Do Terr Dispens Inexigib
DL99/2024	8 - Dispensa de Licitação	7 - Prestação de serviços		NEURI MEURER	1.100,00	PAGAMENTO DE DESPESA	460.339.639-20	licitacao@ir...	99 - Não se Aplica		18/09/2024

Primeira Anterior 1 Próxima Última